



Vice Consolato Onorario d'Italia in Mato Grosso

Informativo 001/2018/VC/MT.

Prezado(a) Senhor(a):

No dia 08 e 09 de novembro de 2018 terá em Cuiabá uma missão consular para feitura de Passaportes italianos.

Os procedimentos acontecerão no Vice-Consulado da Itália em Cuiabá, MT, na Travessa Chamal, S/N, Lote 08, quadra 10, B. Jardim Bom Clima, Cuiabá/MT, nos horários agendados previamente via pré-inscrição.

SOMENTE SERÃO ATENDIDOS AQUELES QUE TIVEREM FEITO A PRÉ-INScrição, CONFORME ORIENTAÇÕES QUE SEGUEM ABAIXO, ATÉ O DIA 02.11.2018.

Quando for o caso de enviar algo via e-mail, o endereço é: marlids@hotmail.com e o tel: 065-992928823.

Para solicitar o passaporte é necessário:

- 1) **Se maior de idade:** preencher o formulário de solicitação de passaporte de adulto que NÃO tem filhos menores (anexo);
- 2) **Se adulto COM filhos menores ou só para filho MENOR:** ligar para o número 065-99292-8823 para agendar um horário (será sempre pela manhã)
 - a) Comparecer o pai e a mãe do menor na data agendada, no Vice-Consulado da Itália em Cuiabá, MT, na Travessa Chamal, S/N, Lote 08, quadra 10, B. Jardim Bom Clima, Cuiabá/MT, onde serão preenchidos e assinados os formulários para a solicitação;
 - b) Caso um dos genitores não puder comparecer, o outro genitor deverá portar consigo a autorização do genitor ausente (formulário em anexo), assinado e reconhecido firma em cartório;
- 3) **Trazer consigo** (no caso do adulto que solicita passaporte somente para si, pode encaminhar por e-mail e trazer as originais na data da feitura do passaporte):
 - a) Documento de identidade original do menor e dos pais (um dos seguintes documentos dentro do prazo de validade, emitidos há menos de 10 anos: RG, RNE, carteira de identidade italiana, passaporte brasileiro) mais xerox simples frente e verso dos documentos.
 - b) Caso não seja a emissão do primeiro passaporte italiano, trazer o anterior com cópia simples das páginas com foto e assinatura. Caso tenha sido roubado ou perdido, apresentar o B.O. (Boletim de Ocorrência) original.
 - c) Comprovante de residência em nome de um dos genitores, original, recente (menos de 3 meses) mais cópia simples. São aceitos: contas de luz, água, gás, boleto de instituição de ensino com endereço do requerente especificado, pagamento de aposentadoria, conta de celular ou correspondência bancária como fatura do cartão de crédito.
 - d) Foto, que deve seguir o padrão ICAO (Veja **INDICAÇÕES sobre fotografias para passaporte.**)

Após a inscrição preliminar via preenchimento do formulário e entrega dos documentos acima mencionados, será feita a conferência pelo setor consular competente e, em estando tudo correto, será enviada via e-mail **a taxa de emissão do passaporte, que deverá ser paga e enviado o comprovante até o dia 03/11/2018.**



Vice Consolato Onorario d'Italia in Mato Grosso

OUTROS ESCLARECIMENTOS:

- PARA A EMISSÃO DO PASSAPORTE É INDISPENSÁVEL QUE O CADASTRO CONSULAR DO REQUERENTE TENHA SIDO PREVIAMENTE ATUALIZADO: NASCIMENTO DE FILHOS, CASAMENTOS, DIVÓRCIOS, EVENTUAL FALECIMENTO DO CÔNJUGE E ALTERAÇÕES DE ENDEREÇO DEVEM TER SIDO PREVIAMENTE INFORMADOS AO CONSULADO CONFORME AS INSTRUÇÕES DO SITE INDICADAS NA SEÇÃO “**REGISTRO CIVIL**” E “**ANAGRAFE-CADASTRO CONSULAR**” DO SITE E TAIS ATUALIZAÇÕES DEVEM JÁ TER SIDO CONFIRMADAS POR E-MAIL (PORTANTO É ESSENCIAL INFORMAR E-MAILS CORRETOS E VÁLIDOS). ESTE CADASTRO É FEITO E ATUALIZADO EXCLUSIVAMENTE VIA E-MAIL NO SITE DO CONSULADO GERAL DA ITÁLIA DE SÃO PAULO.

- os boletos serão enviados somente para os pedidos que estão corretos;

- as assinaturas feitas no formulário devem sempre coincidir com a do documento de identidade válido;

- todos os campos do formulário devem estar preenchidos.

- o passaporte é entregue ao interessado exclusivamente POR CORREIO. Para tanto, é necessário que o requerente entregue nas data da feitura do passaporte, além das fotografias e documentação solicitada, também um envelope resistente (pode ser encontrados também em papelarias, tipo aquele do SEDEX) com selos suficientes para o envio e onde esteja escrito, mesmo que à mão, a palavra “REGISTRADA”. A tarifa postal (quantidade de selos) para o envio do passaporte é de competência dos Correios e deve ser suficiente para o envio de carta registrada para um peso não superior a 200 gr (não receberemos em dinheiro). Informamos que é necessário um envelope para CADA passaporte solicitado, mesmo para filhos menores.

No envelope deve já estar escrito:

- **DESTINATÁRIO** (nome e sobrenome do requerente com um endereço completo habilitado a receber “carta registrada”).

- **REMETENTE** (Consolato Generale d'Italia a San Paolo, Avenida Paulista, 1963 CEP 01311-300).

ATENÇÃO: após a missão do dia 08 e 09 de novembro de 2018, o Vice Consulado poderá aceitar somente os pedidos de menores de 12 anos de idade (que ainda são isentos da biometria).

De qualquer maneira, solicitamos sempre que os interessados leiam o site https://conssanpaolo.esteri.it/consolato_sanpaolo/pt/i_servizi/per_i_cittadini/passaporti onde as informações estão completas.

Cuiabá, 24 de setembro de 2018.


MARLI T. DEON SETTE
Vice-consulesa da Itália – Cuiabá/MT
Tel: 065-90392-8883
Marli T. Deon Sette
Vice-Consulesa da Itália
Cuiabá, Mato Grosso (BR)